



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 05/03/2024</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA __/__/__</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 28/2024</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL E VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao **Deputado Estadual, Sr. CORONEL DAVID**, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Nova Andradina.

**JUSTIFICATIVA**

O Centro de Equoterapia da Polícia Militar de Nova Andradina é um importante símbolo de inclusão do nosso município, a Equoterapia, que é um método terapêutico caracterizado pela utilização da equitação, cria uma experiência nova e um desafio estimulante para as pessoas com necessidades especiais atendidas pelo programa, que ao praticar esquecem-se de seu difícil modo de locomoção, o que contribui significativamente para a sua autoestima, uma vez que se encaram em posição de igualdade com os demais praticantes.

Tendo em vista a necessidade da inclusão proporcionada por este projeto, solicitamos a V. Exa. O investimento de R\$ 50.000,00 neste programa em forma de Emenda Parlamentar, o que certamente ajudará o projeto a continuar em operação e desenvolvimento, proporcionando a inclusão e a felicidade desta parcela da população que é atendida pelo programa.

Nova Andradina – MS, 27 de fevereiro de 2024.

**ARION AISLAN DE SOUSA - PL**  
Vereador e 1º Vice-Presidente

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL**  
“Cida do Zé Bugre”  
Vereadora 2ª Vice Presidente